



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1263/2020-DE abd

Juiz de Fora, 21 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 53/2020**

RECEBIDO EM
<i>02, 9, 00</i>
PROCOLO N.º
HORA <i>15:00</i>
<i>[Assinatura]</i>
PJF/Secretaria de Governo

Senhor Prefeito,

Estando em trâmite nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda e Kennedy Ribeiro, (cópia anexa), vimos transcrever o Parecer exarado pelo Edil Rodrigo Mattos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em 17 de julho de 2020:

"Trata-se do Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, Cido Reis, Dr. Adriano Miranda, Kennedy Ribeiro que obriga a Cesama a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel a pedido do possuidor no Município de Juiz de Fora, conforme justificativa juntada pelos proponentes. Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal. Diante da análise dos presentes autos legislativos, segundo o que preceitua o Art. 86, em seu § 4º também do Regimento Interno, como Presidente da Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, dentro do âmbito desta comissão, solicito ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora a seguinte diligência: o encaminhamento desta proposição à CESAMA, para que esta opine quanto à viabilidade de aplicação do proposto neste Projeto. Após o encaminhamento da proposição à CESAMA, e posterior retorno dos autos a esta Casa, solicito a remessa desta para que, após análise, eu possa emitir meu parecer de forma conclusiva".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora